



**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIBEIRÃO-PRETANA À SENHORA **MARIA DA GRAÇA DA SILVA**, CONFORME ESPECIFICA.

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib Preto, 21 MAR, 2023 de

  
Presidente

Ribeirão Preto, 8 de março de 2023.

### Projeto de Decreto Legislativo

# 15

**Artigo 1º** - Fica concedido, pelo presente Projeto de Decreto Legislativo, o título de CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANA à Senhora MARIA DA GRAÇA DA SILVA, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

**Artigo 2º** - A outorga do título dar-se-á em sessão solene designada pela Presidência do Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias municipais próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

**Artigo 4º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de março de 2023.

  
VEREADOR FRANÇA



## JUSTIFICATIVA

Maria da Graça da Silva, popularmente conhecida como Anita, seu nome de batismo, nasceu em 1959, na zona rural do município de Primeiro de Maio, no estado do Paraná, onde residiu até 1970, quando se mudou com a família para Londrina. Neste ano, concluiu a 5ª série pela Educação de Jovens e Adultos (EJA) na EMEFEM Dom Luis Amaral do Mousinho, em Ribeirão Preto.

Ao longo dos anos 70, construiu sua militância política na pastoral operária da igreja católica, coordenando núcleos nas igrejas e bairros de sua cidade natal. Em 1976, filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), atual MDB, onde assumiu a cadeira de representante dos movimentos sociais. Posteriormente, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT), onde trabalhou com a formação de diretórios municipais no Norte do Paraná.

Em 1988, mudou-se para Ribeirão Preto, e se afastou da militância político-partidária para dedicar-se à maternidade e ao sustento de seus dois filhos. No entanto, morando no Jardim Jóquei Clube, bairro periférico da Região Norte da cidade, com uma carência histórica de política e serviços públicos básicos, mergulhou nas lutas da associação de moradores, onde permanece até hoje trabalhando para atender as demandas da comunidade.

Há mais de dez anos, no salão de sua casa, onde funciona uma cooperativa de costura, é oferecido serviço jurídico de custo social, voltado para a população do bairro e da região. Para poder participar desse projeto, cujo objetivo principal é a democratização do acesso à justiça nas mais diferentes áreas - trabalhista, previdenciária, familiar -, Maria da Graça decide concluir a educação básica, e cursa o Técnico em Serviços Jurídicos, na Escola Técnica Estadual (ETEC) José Martimiano da Silva, em Ribeirão Preto.

Em 2020, Maria da Graça da Silva foi convidada a integrar o Coletivo Todas as Vozes, que concorreu e venceu eleições para exercer um mandato coletivo, tendo como pilar a atuação comunitária e popular na Região Norte de Ribeirão Preto, onde ela acumula quase vinte anos de trabalho e militância.

Em 2021, decidiu concentrar todos os trabalhos de cunho assistencial, educacional e cultural numa organização da sociedade civil, com isso tornou-se presidenta do Instituto de Desenvolvimento Comunitário Maria da Graça, que desenvolve trabalhos como reforço escolar, aulas de teatro, dança e capoeira para crianças, entrega de cestas básicas, além de realizar eventos comunitários voltados para mulheres, crianças, idosos e para a população mais vulnerável.

Maria da Graça, ou Anita para quem convive com ela no dia a dia, dedicou anos de sua vida ao desenvolvimento da comunidade do entorno do Jardim Jóquei Clube, em Ribeirão Preto, assim como no seu estado de origem. E por todo esse trabalho que alcançou milhares de pessoas, merece receber o título de Cidadã Ribeirão-pretana.



---

VEREADOR FRANÇA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nro.: 506/2023

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F. ....: 364.251.339-53

Protocolo: 2023 / 35.221

Nome.....: MARIA DA GRACA DA SILVA

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos, conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 02/03/2023

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 07 de Marco de 2023